



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal a Adão Pereira Ximenes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 131, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 2 de janeiro de 2020, gratificação mensal no valor de R\$ 1.971,72 (mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), a ADÃO PEREIRA XIMENES, servidor efetivo investido no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

- I – prestar serviços na qualidade de Tesoureiro da Câmara;
- II – auxiliar o Chefe do Departamento de Recursos Humanos; e
- III – auxiliar nos serviços do Controle Interno e Contabilidade.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 60/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Secretário-Geral